MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 400 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006951/2022-21

Concórdia-SC, 02 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão responsável para executar o processo de Avaliação de Extraordinário Saber para os discentes Giliana Silvestre e Camila Ângela Turmina do Curso de Agronomia, composto pelos seguintes servidores:

Banca 1

Banca para a aluna GILIANA SILVESTRE, disciplina AGA0460 - USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

Professores: OTÁVIO BAGIOTTO ROSSATO ? Siape: 2277987

MÁRCIO BLANCO DAS NEVES ? Siape: 3143964

Membros Tae: LIANE SBARDELOTTO? Siape: 1824637

STENIO SEVERINO DA SILVA- Siape: 2382015

Banca 2

Banca para a aluna CAMILA ÂNGELA TURMINA, disciplina AGB0460 - PLANEJAMENTO AGRONÔMICO INTEGRADO II

Professores: EDMILSON CÉZAR PAGLIA ? Siape: 1515156
VOLMIR KIST ? Siape: 1533769

Membros Tae: LIANE SBARDELOTTO? Siape: 1824637

STENIO SEVERINO DA SILVA- Siape: 2382015

Art. 2º. Para fins de PTD para os docentes alocar 1h.
Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 dias.
Art. 4º. Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:50)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **400**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **3a07f30803**